



DECLARAÇÃO DE ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA AUTORIZAÇÃO

Objeto: Contração de empresa especializada para aquisição de Materiais de Limpeza, Higiene, Descartáveis, Utensílios de cozinha e Copas.

Na qualidade de ordenador de despesas do(a) Secretaria Municipal, declaro, para os efeitos do inciso II do artigo 16 da Lei Complementar nº 101 - Lei de Responsabilidade Fiscal, que a despesa acima especificada possui adequação orçamentária e financeira com a Lei Orçamentária Anual (LOA) e compatibilidade com o Plano Plurianual (PPA) e com a Lei de Diretrizes Orçamentária (LDO).

Estando devidamente cumpridas as formalidades previstas na Lei Federal nº 14.133/21, e suas alterações posteriores, conforme se constata no despacho anexado, autorizo a abertura do processo de contratação direta, nos termos do Art. 72, VIII, com a utilização de recursos oriundos do orçamento vigente.

Santo Antônio dos Lopes - MA, 07 Novembro de 2025

Gustavo Lopes de Sousa
GUSTAVO LOPES DE SOUSA
Secretário Municipal de Comunicação Social



Estado do Maranhão
GOVERNO MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DOS LOPES
Prefeitura Municipal de Santo Antônio dos Lopes



TERMO DE RATIFICAÇÃO

RECONHEÇO a dispensa de Licitação fundamentada no Art. 75 Inciso II, da Lei n.º 14.133, de 1º de abril de 2021, e suas atualizações, para a contratação da(o) GM COMERCIO E SERVIÇOS GRAFICOS LTDA, referente à Aquisição de Materiais de Limpeza, Higiene, Descartáveis, Utensílios de cozinha e Copo, destinados atender a Secretaria Municipal de Comunicação Social..

RATIFICO, conforme prescreve o Estatuto das Licitações, o Despacho do(a) Ilmo(a). Sr (a). EDIMILSON LIMA SALAZAR, Presidente da Comissão de Licitação, determinando que se proceda a publicação do devido extrato.

SANTO ANTÔNIO DOS LOPES - MA, 28 de Novembro de 2025

Gustavo Lopes de Souza
GUSTAVO LOPES DE SOUSA
SEC. MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO SOCIAL